



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 187/2019**

RECEBIDO em 04/10/19

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

Y. Botelho

Dispõe sobre a aprovação da Dispõe sobre a **aprovação de chancela** do projeto “Criação de Espaço Multifuncional” apresentado pelo CEACA, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 de 2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 159/1993 deste município;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 002/2019 da Comissão de Normas e Documentos deste conselho;

Em reunião ordinária de 03 de outubro de 2019, ata de nº 232/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** a captação de recurso para o projeto “Criação de espaço multiprofissional”, no valor de R\$ 70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais) a ser depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse ao CEACA (CNPJ nº 02.310.058/001-67), considerando a retenção de 20% do valor, R\$14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) para o referido Fundo, conforme estipulado na Resolução de nº 137/2010 do CONANDA.

**Art.2º-** Segue dados atuais do FIA – Fundo da Infância e Adolescência:

Recebido em 03, 10, 19  
Setor: An. Especial  
Resp.: [Assinatura]